

documento deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato

3.2. Segunda etapa:

3.2.1. Serão habilitados para a segunda etapa (análise de currículo, prova prático-oral e entrevista) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5 (corresponde 50%) na prova escrita. Os demais que não atingirem esta nota mínima estão automaticamente eliminados do concurso.

3.2.2 A prova prático-oral será realizada no Auditório Luís Geolaz, HOL nos dias 15 e 16/03/2010.

3.2.3. Na prova prático-oral, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional específica de cada área, além de questões relevantes em relação à atitude do profissional frente às situações apresentadas. Tomando como base a entrevista do paciente ambulatorial, o desempenho dos candidatos será avaliado por: a) Escala de atitudes (relação médico-paciente, comportamento ético, responsabilidade social); b) Conhecimentos médicos subjacentes à investigação clínica diagnóstica; e c) habilidade na realização de anamnese, de manobras semióticas, de desenvolvimento do raciocínio e de registrar adequadamente os dados obtidos na grade de avaliação.

3.2.4. Todos os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da prova prático-oral com antecedência de pelo menos 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade original com fotografia que permita a sua identificação.

3.2.5. O não comparecimento do candidato à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

3.2.6. O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá o critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo mais prova oral.

3.2.7. Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato mais velho a preferência da vaga.

3.2.8. Da avaliação do Currículo constará:

1. Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária igual a 300 a 600h, no período de três a seis meses respectivamente.
2. Média de aprovação final no curso de graduação em medicina.
3. Cursos com carga horária igual ou superior a 30 horas.
4. Trabalhos publicados em periódicos da área de saúde.
5. Monitorias com duração de 03 meses, ou participação no colegiado do curso.
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos.
7. Participação em eventos científicos.
8. Participação em projetos de extensão ou pesquisa extracurricular.
9. Língua estrangeira, curso básico e curso completo.

3.3. Análise curricular.

3.4.1. O currículo será avaliado conforme planilha em anexo, de acordo com os itens acima relacionados.

3.4.2. A análise do currículo será realizada pela banca examinadora, no dia da prova prático-oral.

3.4.3. O candidato que não trouxe os documentos comprobatórios autenticados, no ato da prova prático-oral está eliminado do concurso, sem direito a recursos.

3.4.4. A nota da prova prático-oral, somada à entrevista e a análise curricular, terá peso 3, correspondendo a 30% da nota final.

3.4. Divulgação do resultado da prova

3.3.1. O gabarito será disponibilizado no dia da prova: 10/03/2010 Será afixado no quadro de aviso no hall de entrada do HOL, a partir das 16 horas.

3.3.2. A divulgação dos classificados para 2º etapa será no dia 12/03/2010, (sexta-feira) sendo afixado no quadro de avisos no hall de entrada do HOL, a partir das 15 horas.

3.3.3. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis, a partir de publicação do edital do concurso; da divulgação do gabarito; da divulgação do resultado final.

3.5. Do resultado final

3.5.1. A divulgação do resultado final será dia 17/03/2010 a partir das 15 horas, será afixado no quadro de avisos do hall de entrada do HOL e no dia 22/10/2010 será publicado no D.O do Estado.

2.5.2. A nota final será a média ponderada da nota da prova escrita, com peso 07 (sete), e a nota da avaliação do Currículo, entrevista e nota da prova prático-oral, peso 03 (três).

4. Normas Gerais:

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de identificação, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

4.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação.

5. Matricula:

5.1. Os candidatos classificados para os programas do H.O.L / UEPA, conforme limite de vagas, deverão efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Ophir Loyola no horário de 08 às 12 horas e das 14h às 17 horas nos períodos abaixo estipulados: O candidato classificado deverá apresentar-se no período de 19 a 22/03/2010 para efetuar sua matrícula. O não comparecimento do candidato, dentro do número de vagas oferecidas importará em desistência irretratável à vaga.

5.3. No caso de 5.2 os demais candidatos aprovados serão chamados obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação para o preenchimento da vaga, no período de 23 a 24/03/2010.

5.4. Havendo vagas não preenchidas para a matrícula será feita

chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação, para ocupar as vagas de desistências.

5.5. Os candidatos convocados devem apresentar-se até o dia 24/03/10. No caso do não comparecimento ou desistência haverá nova convocação nominalmente (obedecendo às mesmas normas anteriores), os candidatos imediatamente classificados na sequência aos convocados anteriormente.

5.6. Documentos necessários a matrícula (três cópias de cada):

1. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina
2. 3 (três) fotografias 3x4 atuais.
3. PIS/PASEP
4. Extrato de conta corrente no BANPARÁ
5. CPF
6. RG
7. Título de Eleitor
8. Carteira de Trabalho(CTPS)
9. Diploma
10. Comprovante de Residência
11. Certidão de Nascimento ou casamento
12. Exame Médico.
13. Assinatura do contrato.

5.7. O médico aprovado em primeira chamada e matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica, CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas um Programa de Residência Médica, por período de 1 (um) ano, para fins de prestação do Serviço Militar sem direito a renovação (Resolução CNRM nº 01/2005).Os candidatos convocados nas demais chamadas não terão este mesmo direito.

5.8. O requerimento de que trata o item 5.7 deverá ser formalizado até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica.

5.9. O reingresso do Médico Residente (Resolução CNRM nº 01/2005) se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME/HOL no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do Programa. O não cumprimento deste parágrafo será interpretado como desistência da vaga reservada.

5.10. O Candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 02 dias úteis para efetuar sua matrícula pessoalmente, por procuração, ou através de representante legal pai e mãe com documento comprobatório original, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula. Sem o que poderá haver perda de vaga. A matrícula poderá ser feita pessoalmente, por procuração, ou através representante legal com documento comprobatório original.

5.11. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Programa, conforme resolução da CNRM. Caso não haja preenchimento de vagas, até aos 60 (sessenta) dias, será realizado um novo concurso.

6. Início do Programa:

6.1. O programa de Residência Médica em Mastologia iniciará no dia 25/03/10.

6.2. Os Residentes fazem jus a bolsa mensal, estipulada pelo MEC.

7. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do H.O.L. de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
DIVISÃO DE ENSINO
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO/
PROCESSO SELETIVO

Nome: _____

Data: _____

Residência/Curso: _____ Avaliador: _____

Nota Prova: _____ Nota Currículo: _____

Nota: _____ Final: _____

Número Ordem	1. Atividades Exercidas	Número de Documento a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	1. Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária mínima 300h-3M 600h-6M	1 (3M) 1 (6M)	0,6 1,2	1,2		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição, assinatura reconhecida.
02	1. Média de aprovação final do curso de graduação em medicina	1	1 - 6 6 - 8 8 - 10	0,3 0,6 1,0		Histórico Escolar do Curso de graduação
03	1. Cursos com carga horária igual ou superior a 30hs	2	0,5	1,0		Certificado comprovando a carga horária e frequência, assinatura reconhecida.
04	1. Trabalhos publicados em revistas da área de saúde.	2	0,8	1,6		Xerox do artigo e referência da revista na qual foi publicado.
05	1. Monitorias com duração de 03 meses, ou participação no colegiado de curso	2	0,5	1,0		Declaração em papel timbrado do órgão
06	1. Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2	0,6	1,2		Certificado de apresentação do trabalho no evento
07	1. Participação em eventos científicos	8	0,1	0,8		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
08	1. Participação em projetos de extensão, ou pesquisa extracurricular	2	0,6	1,2		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição

09	● estrangeira: Curso básico Curso completo	Língua	2	0,4 0,6	1,0		Certificado/Declaração com timbre da Instituição
	● TOTAL				10,0		

OBS:

1 - O currículo terá valor máximo 10 pt.

2 - Não serão considerados para fins de pontuação:

Os documentos que não atenderem as normas acima;

Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "Atividade Exercida"

Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, os documentos originais.

Assinatura do Avaliador _____ Assinatura do Supervisor _____

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70640

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 6/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos (Quimioterápico)

Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br

Observação: Horário de Brasília.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71168

CONTRATO: 56/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de abrigo para a plataforma vertical para a clínica médica e abrigo para os elevadores leitos da FSCMPA

Valor Total: 148.981,28

Data Assinatura: 07/12/2009

Vigência: 07/12/2009 a 06/04/2010

Convite: 19/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118519620000 449039 4121002284 Estadual

Contratado: K L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 629

CEP. 66050-110 - Belém/PAComplemento: SALA 03

Telephone: 9132233633

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71339

P O R T A R I A Nº 045/2010 - GEAPE/HEMOPA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) Gilmar Antonio Couto da Rocha, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 55587641, para substituir o(a) servidor(a) Maria de Fatima Pombo Montoril, Presidente, matrícula nº 2018969, tendo em vista a participação da mesma no II Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros, nos dias 21 a 27 de fevereiro de 2010.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 12 de fevereiro de 2010.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA



CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71335

CONVÊNIO: 91/2010

Objeto: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE IRMÃ DOROTY, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "II XINGUFOLIA".

Valor Total: 6.000,00

Assinatura: 12/02/2010

Vigência: 12/02/2010 a 12/05/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392118125960000 335041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE IRMÃ DOROTY